

nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", e na Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00008148/2022-18.

DESIGNAR MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00008148/2022-18.

DISPENSAR JOSÉ TELES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 203.266-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00007513/2022-77.

DESIGNAR ROBLÊDO VIEIRA ALVES, matrícula 202.188-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00007513/2022-77.

DISPENSAR CÉLIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, matrícula 243.382-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Coleta de Informações, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00001020/2022-23.

DESIGNAR JULIANA FONSECA DE NORONHA ROCHA, matrícula 237.319-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Coleta de Informações, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00001020/2022-23.

DISPENSAR JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 207.005-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00011164/2022-98.

DESIGNAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00011164/2022-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00201036/2020-72.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias, à CYNARA MARTINS DE SOUSA, matrícula 49.405-4, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191, c/c o inciso II, do parágrafo 2º, do Art. 200, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação

de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000747/2022-03, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 1.702.931-7, lotado na Secretária Executiva de Segurança Pública, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídas no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00110879/2021-41, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 24/01/2022, o 2º SGT QPPMC JULIO CESAR ALBERNAS CARVALHEIRO matrícula 19.877/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 3, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo 00054-00066402/2020-30, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 704, de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, 1º Sargento PM ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 18.873/5, da ativa, falecido em 29 de agosto de 2020, na proporção de 1/2 (um meio), per si, MARIA EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO e MAIELA CARVALHO CORDEIRO, respectivamente, filha menor de 21 anos e companheira do instituidor, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 27.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 21 de janeiro de 2022, o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c" item 2º e § 5 e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMDF, pela Junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros. Tudo conforme o autos do processo 00053-00015722/2022-11.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - CSAD/DETRAN-DF, instituída por meio da Instrução nº 23 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão o servidor CHRISTIAN RICHELLI LIMA ROCHA, matrícula 250.225-9.

Art. 3º Designar MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 1.092-8 e DAIANE CARVALHO CARLOS, matrícula 194.962-4, para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao WADILSON CARVALHO SOUSA, matrícula 93.709-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 26/01/2022. Processo 113-00001751/2022-07.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula 93.776-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 40, § 1º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 27/01/2022. Processo 113-00001835/2022-32.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso VI do Estatuto Social;

Considerando o constante no processo 00095-00001773/2019-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 358/2021 - TCB/PRES, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI): MARCOS VINICIUS BOARON, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 60.717-7, para atuar como Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão; CARLOS RODRIGUES DO PRADO, Auxiliar de Manutenção/TCB, matrícula 53.116-2; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, Engenheiro Civil/TCB, matrícula 55.161-9, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); FRANCO HENRIQUE ALVES GOMES, matrícula 60.595-6 e RODRIGO LEITÃO DA ROCHA, matrícula 60.642-1, como equipe de apoio à CGPI.

Art. 3º Encaminhar o processo ao Presidente da Comissão para as providências devidas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na

Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, para atuar na qualidade de membro de Comissão, em substituição a INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X, na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 00400-00022592/2020-97, instaurado por meio da Portaria nº 426, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ OSCAR BARBOSA MACHADO, matrícula 01652214, ocupante do cargo de Cobrador, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÍSIS FREIRE LEANDRO, matrícula 1731092, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2022 a 29/01/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula 02380463, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula 14313332, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/12/2016 a 23/12/2021, conforme processo 00400-00006309/2022-41; CARLOGENI MARIANO CARVALHO, matrícula 00268860, referente ao 7º quinquênio, no período de 20/05/2016 a 05/12/2021, prorrogado em 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, em virtude de 06 (seis) faltas injustificadas e 21 (vinte e um) dias de afastamento, conforme processo 00400-00006313/2022-18; CARLOS JOAO DOS SANTOS, matrícula